



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO nº 01/2026

Destinatário: Chefe do Poder Executivo Municipal

Departamento responsável: Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Instalação de lixeiras metálicas grandes, com tampa e duas divisórias (orgânico e reciclável), nos bairros, pontos estratégicos da cidade

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do Departamento competente, que seja realizada a **instalação de lixeiras metálicas de grande porte, com tampa e duas divisórias internas para separação de lixo orgânico e reciclável**, nos bairros do Município, em pontos estratégicos da área urbana em especial na Alameda 4, entre as Ruas 8 e 9, no local residem oito famílias que depositam seus lixos no mesmo local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover a organização, a limpeza urbana e o incentivo à coleta seletiva, contribuindo diretamente para a preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população.

Justifica-se, ainda, em razão do que vem ocorrendo com a coleta de lixo em nosso Município, onde frequentemente os resíduos não são recolhidos nos dias previamente determinados, ocasionando acúmulo de lixo nas vias públicas, mau cheiro, proliferação de insetos e transtornos à população.

Dessa forma, a medida proposta busca minimizar tais problemas, garantindo melhores condições de acondicionamento dos resíduos até o efetivo recolhimento, além de fortalecer as políticas públicas voltadas à limpeza urbana e ao cuidado com o meio ambiente.

Diante do exposto, solicita-se a análise e viabilidade da presente indicação, com posterior execução da medida sugerida.

Mariópolis, 20 de fevereiro de 2026

Pedro Vieira dos Santos

Vereador.